

JUSTAS HOMENAGENS

Terça feira ultima, a Edilidade local homenageou as trez renomadas esportistas lençoenses: Maria Angelina, Betti e Beatriz, pelas suas relevantes conquistas nos campos Nacionais e nas "canchas" alem das fronteiras da Pátria.

Merecidas homenagens receberam as trez jovens lençoenses e que servirão de estímulo aos que, futuramente, poderão substituí-las.

Feliz ideia teve a Câmara em não se descuidar desse particular também.

As cerimônias estiveram presentes: sr. Prefeito e sra., sr. Ezio Paccola, dr. Julio Bonetti Filho e sra., dr. Luiz Augusto de Oliveira Castro, sr. Decio Celso Campanari, que presidiu a sessão, e sra., dr. Alayr Paschoarelli e sra., sr. Roberto Gerbara e sra., sr. Alberto Paccola, sargento Messias Guedes Alcantara, sr. Hugo Boso e sra., representantes da imprensa falada e escrita, vereadores: Florindo Conaglian, dr. Herminio Jacon, Gilson Beraardes, Maria Luiza Martins, João Brega e sra., Nicanor P. de Gndoy, Antonio Carlos Vaca, Antonio Carlos Biral e sra.

Na ocasião, fizeram uso da palavra, o vereador Antonio Carlos Biral, que historiou as sucessivas conquistas das três atletas.

Falou depois o sr. Prefeito externando os seus agradecimentos as homenageadas, pelas suas proezas esportivas, que tanto contribuíram para elevar o nome de Lençóis.

Logo apos, o sr. Alberto Paccola proferiu brilhante discurso, ressaltando os nomes e proezas das homenageadas que tantas glórias trouxeram ao esporte local.

A Camara ofereceu às atletas lindos cartões de prata, cuja entrega fôra feita pelas seguintes damas: à Betti, sra. Iracema Pelegrin Campanari; à Beatriz, Odete Moreira da Cruz Pietraroia e à Maria Angelina, sra. Luíza Capoani Boso, suas progenitoras.

O sr Decio Celso Campanari deu por encerrada sessão, a qual foi secretariada pelo prof, Reginaldo Rossi.

Foi oferecido coquetel aos presentes, sendo, no momento levantado um brinde aos progenitores das atletas, pelo sr. Prefeito

— O E C O —

Fundado em 6/7/1938 — Registrado no D. I. P. — Dec. 2322 — 20/5/1940
Redação e Oficina: Rua Ignacio Anselmo 137 — Fone 630046 (expediente) — C.P. 22
Diretor: ALEXANDRE CHITTO — — Redator Chefe: HERMINIO JACON

ANO XXXV | S. P. | Lençóis Paulista, 12 de Maio de 1974 | BRASIL | N.º 1771

Rotary homenageou o "Dia das Mães"

Na noite de sexta feira, no Lençóis Hotel, o Rotary Club, em reunião festiva, homenageou o "Dia das Mães", sendo convidada a sra. Yolanda Radich, para representá-las.

A escolha recaiu sobre a sra. Yolanda Radich pelos valiosos e assíduos trabalhos prestados a assistenc social, nos setores que lhe foram confiados.

A reunião foi verdadeiramente tocante em todo o seu desenrolar, principalmente, ao ingressar no salão, inesperadamente, a progenitora da homenageada com 84 anos de idade.

Saudou a representante das mães, a prof Irce Santana, que relatou também, dados biográficos daquela senhora.

O sr. Ely Conaglian encarregado do Protocolo fugiu das normas protocolares, para dirigir-lhe a sua saudação.

A sra. Yolanda Radicchi, profundamente comovida, agradeceu as homenagens que lhe estavam sendo prestadas, dizendo que as dividia com todas as senhoras que podem ser chamadas de mãe.

Antecedendo ao encerramento da reunião, o presidente do Rotary dr. Waldomiro Paccola solicitou as presenças de senhoras e crianças, para que fizessem entrega de uma rosa, às suas esposas e progenitoras, respectivamente.

Na ocasião, ingressou no Rotary Club o sr. Claudio Paccola, sendo seu padrinho o sr. Edemir Conaglian.

Estiveram presentes ao ato sr. Rubens Pietrosa e sra., dr. Julio Bonetti Filho e sra.; dr. Luiz Augusto de Oliveira Castro, sr. Melillo e família, sr. Pedro Bertucci e sra. e outros convidados.

Casa Paccola

necessita de caixeiros praticos
Tratar na loja

Consorcio Nacional FORD

a maneira mais tranquila de fazer poupança ou ajuda
a mais rapida para retrar seu veiculo
por sorteio ou lance

Já estamos aceitando Propostas para o 3.º Grupo

CARANI

Revendedor FORD

Lençóis Paulista e região

Volkswagen zero só é zero mesmo quando está no Revendedor Autorizado.

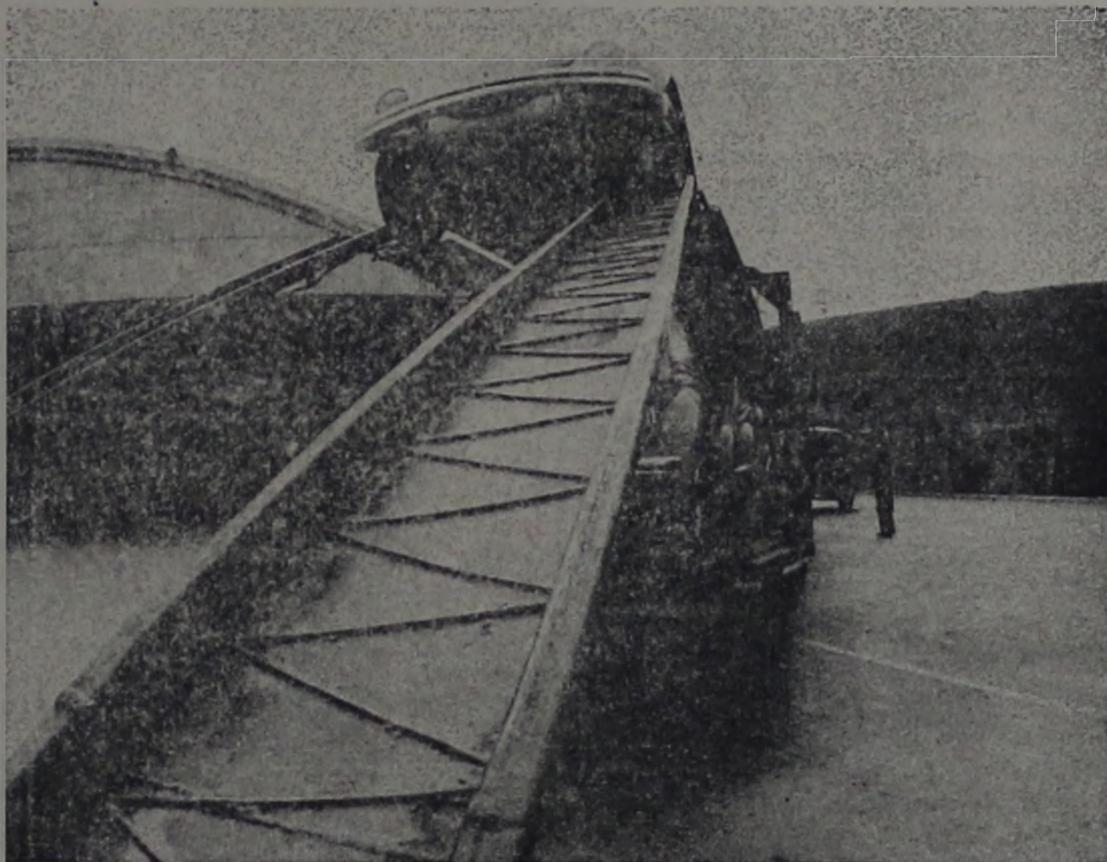
Há uma diferença entre um Volkswagen zero quilômetro e um Volkswagen de primeira mão.

Zero quilômetro é o que está marcado no velocímetro.

De primeira mão é o que sai diretamente do Revendedor Autorizado para v.

Afinal, a Fábrica Volkswagen só entrega carros novos aos seus Revendedores Autorizados.

Por isso, só nós podemos lhe garantir a compra de um carro novo, zero quilômetro e em absoluta primeira mão.
Revendedor Autorizado Volkswagen é segurança.



S A L C A

S. A. Lençoense de Comércio e Automóveis

Avenida 25 de Janeiro 537

Fone 20121

Lençóis Paulista

Livro n.º 564

fls. 281

Procuração bastante que faz: HALLES FINANCEIRA S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos

(sob intervenção)

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano da Era Cristã de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nos 2 (dois) dias do mes de maio, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio perante mim Escrivão, compareceu como outorgante, HALLES - FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Sob Intervenção) CGC n.º 33.713.710/001, com sede à Avenida Paulista, n.º 7421, na Capital do Estado de São Paulo, ora sob intervenção nos termos da Lei n.º 5024, de 13 de março de 1974, neste ato devidamente representada por seu interventor, sr. JOSE FREDERICO MARINHO BARBOSA, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil, domiciliado e residente nesta Capital à Alameda Franca n.º 144, apartamento 12, portador da cedula de identidade n.º 701.239, emitida em 30.11.58 pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo e CPF. n.º 004204668; o presente reconhecido pelo proprio de mim escrivão e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas; perante as quais, pela outorgante me foi dita, que por este publico instrumento e nos termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI SEUS BASTANTES PROCURADORES, JOSE OLIVEIRA PRADO, brasileiro, casado, contador, portador da Cedula de Identidade RG n.º 3.525.851, CPF. n.º 096.432.308, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Eng. Mac-Leau, n.º 356 e JOSE PEDRO MESTRINER, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.964.924 e do CIC n.º 533.922.138-53 residente a rua Paissandu, n.º 34, apto. 23, nesta Capital, Centro, a quem conferem poderes especiais para. SEMPRE EM CONJUNTO, ou um deles em conjunto com outro procurador, endossar em preto cheques para depósito em contas bancárias a favor da outorgante, endossar em preto notas promissórias para cobrança e, finalmente, para liberar contratos de financiamentos já liquidados, podendo, para tanto, dar quitação, autorizar registro, averbações e cancelamentos; assinando tudo o mais que se fizer necessário para esse fim especifico. De como assim o disse, dou fé; lavrei este instrumento que lido, aceita e assina com as testemunhas que são: Ivo Roberto Barsotti e Jesse dos Reis, ambos brasileiros, carroceiros, meus conhecidos e aqui residentes, dou fé. Eu, Walter Cabral Benini, escrevente habilitado, a escrevi. Eu, Omar Campos, Oficial Maior, a subscrevo. (a. a.) JORGE FREDERICO MARINHO BARBOSA, Ivo Roberto Barsotti, JESSE DO REIS [Devidamente selada], NADA MAIS Transladada em seguida. Eu, Omar Campos, Oficial Maior, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em publico e raso,

Em testemunho (Sinal Publico) da verdade

Omar Campos



FALECIMENTO

Sr. João Langona

Faleceu, dia 9 p. p. às 5 horas no Hospital de Jaú, onde se achava em tratamento, o sr. João Langona, com 71 anos de idade, deixando viúva a sra. Célia de Oliveira Langona e os filhos: Alexandre Langona Sobrinho, Maria Isaurina, Anésia Amélia e Antonio José, deixa 20 netos.

Era irmão do sr. Jacomo Langona, Pedro, Laurico, Agostinho, José, Carmelo, Odele, Benedita e Amália Alexandre Langona.

O seu sepultamento deu-se no mesmo dia às 17 hs. no Cemitério local.

Dr. Luiz Fernando Lellis de Andrade

Médico de crianças

Dra. Irene Alcídia da Costa Andrade

Médica de Senhoras

Atendem diariamente: Associação Beneficente HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE

RESIDENCIA E CONSULTORIO: Rua 7 de Setembro, n.º 865 (perto do CORREIO) esquina com a Rua Coronel Joaquim Anselmo Martins

LENÇÓIS PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Campanha de Combate à Febre Aftosa

Acha-se em plena execução o Levantamento Inicial para a Campanha de Combate à Febre Aftosa no município de Lençóis Paulista e Agudos, ambos pertencentes à Divisão Regional Agrícola de Bauru.

Nestas localidades, acham-se à Disposição veículos e funcionários da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo para efetuarem o cadastramento de todas as propriedades rurais.

Para se fazer esta campanha de Combate à Febre Aftosa, inicialmente é necessário ver a quantidade de propriedades com bovino, o numero exato de cabeças, para se fazer uma previsão das necessidades de vacinas contra a Febre Aftosa dos municípios de Lençóis Paulista e Agudos.

Os pontos básicos desta Campanha de âmbito nacional são os seguintes:

- vacinação obrigatória do gado bovino, repetida a cada 6 meses, sistemática e controlada nos animais com idade superior a 3 meses.

- controle do trânsito de animais, através de atestados e guias de trânsito oficiais, fornecidos pelo Médico Veterinário da Região.

- fiscalizar o cumprimento das normas de comercialização e manipulação de vacinas contra a Febre Aftosa.

Terminado o Levantamento Inicial, serão feitos nas Casas da Agricultura, fichários com todos os dados referentes à cada propriedade. Começará, então, a vacinação oficial, que será fiscalizada pelo Médico Veterinário e Auxiliares de Campo da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) lotados na Casa da Agricultura de Lençóis Paulista, com jurisdição neste município e no de Agudos.

Plantão de hoje

Farmacia

N. S. da Piedade

Entre nós, o prof. Marcelino

Acabam de fixar residência entre nós, após longos anos de ausencia, o prof. Marcelino Dayrel de Queiroz e sua esposa dona Maria.

Ao distinto casal e amigo desta folha, as nossas boas vindas e feliz permanencia.

Perdeu-se

Extraviou-se a 2.ª via da autorização de impressão de Documentos Fiscais n.º 607, referente a confecção de 10 talões de 501 a 1000 - série A-1 de 14/2/73 - C. A. Baptistella - rua 15 de novembro, 241 Lençóis Paulista - Insc. 410002720 - CGC 51426500/001

Prof. Laurival A. de Luca

Ginecologia - Obstetricia

Dr. José Paulo F. Marquezi

Clinica e Cirurgia de olhos

Comunicam a instalação do seu consultório à Praça Izabel Arruda - 139 E M BOTUCATU onde atendem a partir das 14 horas. Tel. 20731

Cursos de Batismos nas Capelas

O R.P. João Novaes, depois de uma série de Cursos de Batismo na Cidade (mais de 50), vai enviar os Senhores Palestrantes para as Capelas de Borebi, da Fartura e da Barra Grande. Os Cursos serão realizados nas referidas Capelas, e vão começar hoje, às duas horas da tarde. Ótima oportunidade para os moradores do sítio cumprirem o dever cristão de uma formação religiosa mais perfeita e apurada.

Imagem da Padroeira com os presos

Desde ontem as 20 hs. que a imagem de Nossa Senhora Aparecida está em companhia dos presos da Cadeia de Lençóis, levada pelos peregrinos após a missa de ontem.

Segundo o Pe. Novaes, a padroeira permanecerá todo o dia de hoje, consagrado às mães, em companhia dos detentos.

CONTATO UNIÃO

Da Agencia do Banco União Comercial S/A desta cidade, Recebemos um exemplar "Contato União", jornal mensal publicado pelo Grupo União Comercial.

Edição de hoje 12 páginas

“WALITA se compra na LOJA LUMINATTI”

fone - 20172

Rua 15 de Novembro, 271 - Lençóis Paulista

Extra



Ele já está aqui em nossa loja.

Viu o carrão que te espera?
É o TL Personalizado.
Um TL superequipado, pelo preço normal do TL.

Por isso mesmo vamos avisando que ele não é fabricado em massa.
Leve isso em consideração e venha vê-lo ainda hoje.

Nós temos planos para v. sair daqui com ele.

E só v. não demorar.

TL PERSONALIZADO



REVENDEDOR
AUTORIZADO

S A L C A

S. A. Lençoense de Comércio e Automóveis

Avenida 25 de Janeiro 537

Fone 20121

Lençóis Paulista

BELEZA NÃO VAI NA MESA

Vai no chão.

Os pisos da MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES MORETTO valorizam qualquer imóvel.

Vitrificados, lajotas, cerâmicas. tudo a preços especiais

Veja modelos e cores de tacos que você nunca sonhou que existissem.
Pagamentos facilitados.

Materiais p/ Construções Moretto fabrica de tacos.
Avenida 9 de Julho, 761. Lençóis Paulista

Imóvel

é o melhor negocio
PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
PROCURE A

IMOBILIARIA JARY S/C LTDA.

Administração e Vendas de Imóveis

Uma organização a serviço e Progresso de
Lençóis Paulista

RUA CEL. JOAQUIM A. MARTINS 701
FONE 20131

Farmácia SÃO JOSE

Manoel Lopes

CONTINUA ATENDENDO A SUA CLIENTELA NOS HABITOS TRADICIONAIS DO SEU EXCLUSIVO PROPRIETARIO MANOEL LOPES
(M A N O E L L O P E S)

LENÇÓIS PAULISTA

Leiam e Assinem
— O ECO —

*Dr. Reinaldo Selis
Luminatti*

Cirurgião Dentista

Raio X

Atende-se diariamente das

8 as 11 de manhã

AV. 25 de Janeiro 105 - Fone 20-126

Lençóis Paulista

Casa de Móveis DIEGOLI

de José Diegoli

TEM DE TUDO PARA EMBELEZAR SEU LAR

Móveis de todos os tipos, Fogões, Televisores, Geladeiras

o ponto alto da elegância de seu lar e sempre na vanguarda dos preços baixos

Televisor TELEFUNKEN — A imagem mais viva

36 meses sem entrada

Juizo de Direito da Comarca de Lençóis Paulista — S P —

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS PARA A AÇÃO DE USUCAPIÃO REQUERIDA POR ELPIDIO GOMES FILHO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

O Dr. Julio Bonetti Filho, Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER a todos os interessados incertos, ausentes e desconhecidos que, por parte de ELPIDIO GOMES FILHO esta sendo promovida neste juízo uma Ação de Usucapião, cuja inicial tem o teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, Diz Elpidio Gomes Filho, brasileiro, solteiro, maior, agente autônomo, domiciliado e residente na capital do Estado de São Paulo, a rua Alvaro de Carvalho, n.º 108, 3.º andar, apartamento 33, portador do CIC n.º 200056518, por seu procurador e advogado infra assinado (procuração junta - documento n.º 1), o seguinte: 1. Que por escritura lavrada nas notas no 1.º Tabelionato desta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos 08 de junho de 1972 e registrada no Registro de Imóveis da Comarca sob numero 4.152, do livro n.º 3-B, fls. 40, adquiriu de Floreana de Aguiar Margarida, desquitada, brasileira, Funcionaria Publica Federal, o domínio e a posse que mantém no imóvel denominado "Fazenda Tubunas ou Rincão do Rio Claro" (também conhecida como "Fazenda dos Tuscós", escritura essa devida nte caracterizada com ramos certos, (doc. 2); 2. Que Floreana de Aguiar Margarida adquiriu o imóvel de Nadim Temer Feres e sua mulher Linda Ayub Feres pela transcrição n.º 3891, livro 3-D, fls. 13 (doc. 3) 3. Que Nadim Temer Feres e sua mulher adquiriram parte do imóvel por sucessão de Assad Feres, conforme transcrição n.º 7789, livro 3-D, fls. 89, da comarca de Agudos (a cuja jurisdição pertencia anteriormente ao município de Lençóis Paulista) e pela escritura de permuta lavrada nas notas no 1.º Tabelionato de Lençóis Paulista, livro 18, fls. 20, e v. adquiriu outra parte (docs 4 e 5). 4. Que Assad Feres & Irmãos ou irmão adquiriram aludida fazenda através das seguintes transcrições: a) pela transcrição n.º 504 livro 3-B, fls. 84, data de 05 de outubro de 1.931, adquiriu de Sebastião José Velozo e sua mulher d. Elydia Balbina de Souza, um imóvel agrícola situado na Fazenda Rio Claro, no lugar denominado "Tubunas", com dois (2) alqueires mais ou menos de terras de cultura e vinte e dois (22) alqueires mais ou menos de campo, cercado de arame nas divisas da cultura e do campo, dividido judicialmente, com as seguintes confrontações: divide com Benedito Bueno de Moraes, Laudelino de tal, atual proprietário da Fazenda que foi adquirida por compra de Cel. Joaquim da Cunha Bueno e Bárbara Rosa da Conceição e seus órfãos; imóvel este que os transmitentes houveram conforme transcrição n.º 11.78, de Agudos (doc. 6); b) - pela transcrição n.º 577, livro 3-B, fls. 90, feita em 29 de outubro de 1.931, adquiriu de Manoel Baptista Velozo e sua mulher d. Izabel Rosa Velozo, uma parte de terras, situada na Fazenda Rio Claro, do município de Lençóis Paulista, com a área de quatorze alqueires e uma quarta de terras, havida por herança de José Batista Velozo, pai e sogro dos transmitentes, em comum com outros herdeiros, dividida judicialmente, confrontando por um lado com terras que foram de d. Mariana Rosa da Conceição, mãe e sogra dos transmitentes, relativos à meação que coube à mesma em pagamento no inventário de José Baptista Velozo e consistentes em parte dos bens que deve tocar no respectivo inventário, bens esses consistentes de uma sorte de terras na Fazenda Tubunas, do município de Lençóis, que a inventariada teve na divisão judicial do imóvel Rincão das Tubunas, os transmitentes e com José Velozo (fls. 7); c) - pela transcrição n.º 1.158, livro 3-D, fls. 41, de 08 de fevereiro de 1.934, adquiriu de João Baptista Velozo e sua mulher d. Olímpia de Oliveira, uma legítima em terras e benfeitorias do valor de quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e onze reais, situada na Fazenda Tubunas, no município de Lençóis, dentro das confrontações seguintes: começa na barra da Agua do Barreiro, com o Rio Claro, e segue por este acima até a barra do Boqueirão e por este acima até a agua que desce na ponta do valo, segue por este valo até encontrar com terras de Maria Rita de Jesus, daí segue dividindo com a barra onde teve principio

esta divisa, imóvel esse havido pela transcrição n.º 568, de Agudos (doc. 8); d) - pela transcrição n.º 1.922, livro n.º 3 - F, fls. 59, feita em 1.º de abril de 1.936, adquiriu de Petronilha Barbosa, viúva e José Barbosa solteiro, a herança que compete aos transmitentes, na qualidade de genro e neto dos falecidos José Batista Velozo e Maria Rosa da Conceição e consistentes em bens situados na Fazenda Tubunas, do município de Lençóis (doc. 9), e) - pela transcrição n.º 2.851, livro 3-H, fls. 123, feita em 29 de setembro de 1.938, de José Salvador Velozo e sua mulher d. Josefina Pinheiro Machado, um imóvel denominado Tubunas ou Rio Claro, do distrito e município de Lençóis, contendo trinta e cinco alqueires de terras, mais ou menos, sendo três de cultura e o restante de campo, duas casas de barro cobertas de sapê e outras pequenas benfeitorias e direitos hereditários havidos por falecimento de Mariana Rosa da Conceição em vinte alqueires de terras de campo, duas casas de tabuas, coberta de telhas e outras benfeitorias, na mesma fazenda, o referido imóvel e os direitos hereditários, na mesma fazenda tem as seguintes confrontações: - de um lado com Ingvar Aagesen, de outro lado com Anton Francisco e João Ribeiro e pelos demais lados com os adquirentes. Os transmitentes houveram ditos bens pelas transcrições ns. 9.629 e 568 de Agudos (doc. 10); f) pela transcrição n.º 2.850 livro 3-H, fls. 123, de 29 de setembro de 1.938, de José Salvador Velozo e sua d. Josefina Pinheiro Machado um imóvel agrícola denominado Rio Claro, do distrito e município de Lençóis, contendo sete (7) alqueires e três quartas de terra entre cultura e campo, sem benfeitorias, dividindo por todos os lados com os adquirentes. Dito imóvel foi havido pela transcrição n.º 11.517, de Agudos (doc. 11); g) pela transcrição n.º 4.063, livro n.º 3 - k, fls. 60, feita em 07 de dezembro de 1.942, de Pedro Ferreira Coelho, também conhecido por Pedro Ferreira e sua mulher d. Donária Leva e sua mulher d. Maria Ferreira, José Ferreira e sua mulher, bens deixados por sua mulher, mãe e sogra, bens esses consistentes em dezesseis (16) alqueires de terras, mais ou menos e outras pequenas benfeitorias, situados na Fazenda Tubunas ou Rio Claro, do distrito de Lençóis, município do mesmo nome dividindo com Ingvar Aagesen e o Rio Claro (doc. 12); h) - pela transcrição n.º 4.375, livro 3 - L, fls. 29, feita em 24 de setembro de 1.943, de Bárbara Rosa da Conceição, solteira, maior, uma parte de terras com sete alqueires e três quartas, mais ou menos, entre cultura e campo, sem benfeitorias, situada na Fazenda Rio Claro, do município de Lençóis, dividindo por dois lados com o adquirente, por outro lado com o Rio Claro e por outro com o adquirente (doc. 13); i) - pela transcrição n.º 1.403, livro 3-D fls. 145 feita em 16 de novembro de 1934, de Nicolau Dias Batista e sua mulher d. Anna Guilhermina de Oliveira, Jose Bueno e sua mulher d. Maria de Oliveira Bueno, Laudemiro de Oliveira e sua mulher d. Laura Cordeiro de Oliveira, os direitos que cabem aos transmitentes no inventário a que se esta procedendo por falecimento de Belmiro Francisco de Oliveira de quem eram irmãos e cunhados e consistentes nos seguintes bens: 25 alqueires de terras na Fazenda Rio Claro, no lugar denominado Tubunas, do distrito e município de Lençóis (doc. 14); j) pela transcrição numero 5145, livro 3-L, fls. 272, de 30 de agosto de 1945, de d. Lidia Balbina de Souza, Jo e Benedito de Oliveira e sua mulher d. Josefa Balbino de Souza, Sebastião Jose Veloso e sua mulher d. Maria Rodrigues, Jose Veloso de Souza e sua mulher d. Benedita Leme de Souza, Mario Sebastião Veloso, Amadeu Jose Veloso, estes dois ultimos solteiros, todos maiores, direitos hereditários referentes a dezenove hectares e vinte e cinco ares de terras mais ou menos, ou seja sete e três quartas de terras pela medida antiga, terras essas de segunda categoria, contendo uma casa de barro, coberta de sapê, sem outras benfeitorias, situados na Fazenda Tubunas ou Rio Claro, do distrito de Ubirama e que divide por um lado com o Rio Claro e pelos demais lados com os adquirentes (doc. 15); k) Pela transcrição n.º 5551, livro 3 M, no.º 103, de 12 de agosto de 1946, de Clindo Jose Velozo, menor empubere, representado e assistido por sua mãe dona Lidia Balbina de Souza, autorizada por Alvará, assistido pelo dr. Curador, uma parte de terras e benfeitorias ou sejam sete alqueires e três quartas, de terras, com uma casa de barro, coberta de sapêem comum com os adquirentes, na Fazenda Tubunas ou Rio Claro, no município de Ubirama, que em seu todo confronta com rio Claro e pelos demais lados com adquirentes; (doc. 16); l. pela procuração em causa propria lavrada no livro n.º 29, fls. 183, em 15 de janeiro de 1945, perante o tabelião Paulo da Silva Coelho, da cidade de Lençóis Paulista; outorgantes Aparecido Severino dos Santos e Jorge Severino dos Santos, outorgados Assad Feres & Irmão, conferem para os outorgados os poderes para vender a si ou a quem lhes convier os direitos hereditários cons-

tantes em 3 (tres) hectares, dois (2) ares e cinquenta centiares (3,02,50) mais ou menos de terras e benfeitorias existentes, situados na Fazenda Tubunas ou Rio Claro, dividindo-se por todos os lados com os outorgados compradores, bem esses referentes aos direitos hereditários havidos por falecimento de d. Anna Benedita Petronilha de Jesus, mãe e esposa dos autorgantes (pela Jurisprudência atual, preferida pelo Eg. STF., o mandado em causa própria, quando constante de instrumento público, equivale à escritura, decisão em julgado da 1.ª turma, RE, 71.816, j. em 11-5-71 (R.T.J.). vol. 57/807) (doc. 17); - 5.º - Que o imóvel supra descrito tem o seguinte roteiro e confrontações, conforme levantamento feito pelo profissional Waldomiro Borcat: "Fazenda das Tubunas-Município e Comarca de Lençóis Paulista. Proprietário: Nadim Temer Feres. Roteiro: Começa no marco 1, na foz da da Agua do Monjolinho com o Rio Claro, subindo este último confrontando pela sua margem esquerda com Laudelino Barcelo; até o marco 2 na foz da água do Café, subindo esta confrontando na sua margem esquerda com Silvio Boso e outros e José Antonio da Silva, até o marco 3, na foz da água da Veloz, subindo está dividindo pela sua margem esquerda com a firma Ripasa S.A., até encontrar o marco 4 junto de uma cerca de arame farpado na sua cabeceira e segue a cerca em 150,00 metros, 24.000° NW, até o marco 5, daí a esquerda em oitocentos e quarenta e cinco [845] metros, 45°, 15' NW, dividindo ainda com a firma Ripasa S. A. até o marco 6, daí a esquerda em mil cento e vinte e cinco [1.125] metros, 41°, 45' SW confinando com Carlos Zaratini, até o marco 7, na cabeceira da agua do Monjolinho, descendo por este e confinando ainda com Carlos Zaratini, até sua foz marco 1, onde começou este roteiro". Ar a: A area acima transcrita é de oitocentos e cinquenta e nove [859] hectares e dez (10) ares ou sejam, trezentos e cinquenta e cinco alqueires paulista, sendo setecentos e cinquenta e um [751] hectares e dez [10] ares de terras de campo e cento e oito [108] hectares de terras de culturas (doc. 18 e 19), 6.º Que o imóvel supra descrito foi dividido judicialmente perante o Juizo da comarca de Agudos, Cartorio do 1.º Ofício em 1920, como provam as certidões ora oferecidas [docs. 20 e 21]. 7.º Que, na divisão supra, houve pagamento dos quinhões que coube a cada um dos herdeiros e Herculano de Araujo Cintra, entretanto, esses pagamentos não foram averbados à margem da transcrição original n.º 8539, livro 3-12, folhas 42, de 1914 (doc. 22 a 27); 8.º Que, tendo Herculano de Araujo Cintra falecido em 1915 e seu inventário e seu processo perante o Juizo e Comarca de Amparo, Cartorio do 2.º Ofício, não sendo também o formal de partilha averbado à margem da aludida transcrição n.º 8539, permanecendo a mesma em aberto ate a presente data (doc. 29); 9.º Que a viúva de Herculano de Araujo Cintra, d. Maria Cecilia de Assumpção Cintra, vendeu a Adelia Maluf e Benedito Domingues Maciel, por escritura publica lavrada nas notas do 9.º Tabelionato da Capital do Estado, em 08 de agosto de 1917, transcrição n.º 9278, livro 3-13, fls. 64, feito em 16 de agosto de 1917, no Registro de Imóveis da comarca de Agudos (também esta transcrição não foi averbada à margem da originária n.º 8539) com se pode constatar na certidão de n.º 9278, continuando assim a mesma em aberto (doc. 30-A); 10.º Que pela divisão judicial houveram pagamentos dos quinhões que cada um dos herdeiros tinha a receber, cabendo a viúva 3/4 partes do valor de dois (2:000\$000) contos de reis, ou sejam 1:500\$000, como se pode verificar dos documentos n.ºs 20 e 21, o pagamento que cabia à viúva, foram efetuados a Adelia Maluf e Benedito Domingues Maciel, por força da escritura de compra e venda supra citada (docs. 22 e 27 - Letra A); 11.º Que, a parte que coube a viúva de Herculano de Araujo Cintra, d. Maria Cecilia de Assumpção Cintra, a mesma vendeu a Adelia Maluf e Benedito Domingues Maciel, pela escritura lavrada nas notas do 9.º Tabelionato da Capital, como acima exposto no item 9, as três partes na Fazenda Rincão e o restante de uma (1) quarta parte na referida fazenda, permaneceram em nome dos herdeiros de Herculano de Araujo Cintra: Elmira Pereira, casada com Alonso Dantas Pereira, Sebastião Araujo Cintra, Agenor Araujo Cintra e Herculano de Araujo Cintra Junior, como se pode constatar nos documentos n.ºs 20, 21 e 22 a 28 (não constando qualquer transcrição em nome dos herdeiros supra) doc. 38 e 39.) 12.º Que pelo descritivo no roteiro da area da Fazenda Rincão e pelo pagamento na divisão supra citada, a transcrição de n.º 4541, livro 3-D, fls. 183 feita em nome de Deraldo de Souza Mesquita, não pode permanecer, pois a mesma deve ser cancelada, pelo fato de não corresponder com a verdade nela contida, uma vez que o mesmo não figura no rol dos herdeiros e nem dos pagamentos na divisão judicial quanto a area constante da aludida transcrição, como se pode constatar dos documentos 20, 21, 22 a 28

SALCA INFORMA

Passat Brasileiro roda dia e noite sem parar
na pista da Volkswagen

Desenvolvendo 80 km por hora, o VW - Passat, sempre carregado com um lastro de 440 quilos, reduz bruscamente para a velocidade de 15 km/h e entra num fosso; no fundo do qual estão dois trilhos de trem encobertos por meio metro de água. Depois o veículo acelera e com os pneus ainda molhados; desloca-se a 40 km/h sobre paralelepípedos irregularmente assentados. O próximo obstáculo na louca corrida é um trecho pontilhado de grossas placas de concreto fixadas no asfalto. Finalmente uma curva fechada e o retorno ao ponto de partida, após completar mais uma volta pelo circuito de 1,100 metros de extensão. Essa é a rotina das "Torturas" impostas ao novo VW brasileiro na pista de provas da Volkswagen, em São Paulo.

Vários Passat dão milhares de voltas, dia e noite, para apenas para abastecimento, revisão e troca dos pilotos que se revezam a cada hora e meia. São os testes intensivos programados com o objetivo de aferir a qualidade dos componentes do carro que estará no mercado em junho próximo.

SALCA

S. A. Lençoense de Comércio e Automóveis

Avenida 25 de Janeiro 537

Fone 20121

Lençóis Paulista

Cont. da pag. anterior

13. Que o certificado de declaração de registro da propriedade no Departamento da Receita do Estado que tomou o número 12/52, consta do mesmo a área da Fazenda Tubunas de 421,08 ha. ou sejam, 175 alqueires (doc. 31). E anida pela declaração n. 1/47 da Receita Municipal da Prefeitura de Lençóis Paulista consta a área de 174 alqueires, como se pode verificar da cert. n. 32, essas declarações estão em flagrantes contradições quanto à quantidade exata da área; 14.º - Que, as certidões de aquisições (docs. 6 a 17) contem área superior à constante nas declarações, tanto Estadual e Municipal e da própria escritura - doc. 2; com o levantamento feito pelo antecessor do suplicante, docs. 18 e 19, apurou-se a área de 355 alqueires; 15.º - Que, a posse e o domínio do imóvel (Fazenda Tubunas) vem sendo mantidos pelo postulante e seus antecessores há mais de 50 (cincoenta) anos, onde vinham fazendo lavoura de cereais, plantio de cana de açúcar, criação de gado e fabrico de aguardente (docs. 30, 31, 32 e 33); 16.º - Que, os antecessores do postulante adquiriram a propriedade por diversas transcrições sendo umas com área declarada e outras sem a área especificada (direitos hereditários) como se pode verificar das certidões (documentos 6 a 17) pelas somas das mesmas encontrarem-se uma área superior a constante na escritura e das declarações no Cadastro Estadual, Municipal e no Incra (docs. el. 32, 34 e 35); 17.º - Que a vista na exposição supra, o peticionário quer regularizar a situação da propriedade, dentro das caracterizações de suas confrontações e área efetiva, que é de 335 alqueires, como consta do rolêiro da própria escritura (doc. 2); 18.º - Que em vista dos títulos de domínio serem im perfeitos, como se pode deparar das inclusas certidões que em partes são de direitos hereditários e não sendo possível inventariar, depois de ter decorrido mais de trinta (30) anos da data da aquisição dos mesmos, como consta das certidões; 19.º - Que não é demais repetir que a posse do postulante e seus antecessores na propriedade é mansa e pacífica, como provam as certidões dos distribuidores das Comarcas de Agudos e de Lençóis Paulista. Pelas mesmas se destaca que o postulante e seus antecessores jamais foram perturbados com ações possessórias a partir de janeiro de 1930 até a presente data (doc. 36 e 37); 20.º - Que a doutrina e a jurisprudência são pacíficas quanto à pretensão do postulante; 21.º - Que os sistemas fundamentais da aquisição da propriedade imobiliaria estão regulados no dispostos artigos da nossa lei em vigor. A aquisição do domínio é originária ou derivada, dependendo da existência ou inexistência de precedente e consequente sujeito de direito. Se há transmissão de um sujeito para outro, o modo é derivado, se não há é originário. Na aquisição originária o título surge sem relação ou filiação com outro, com agrado através de inscrição em livro fiduciário. Formas típicas de aquisição originária são a ocupação, a cessão natural e a usucapião, mediante posse habil e prazo prescrito em Lei. Fundamentalmente o usucapião e o modo de adquirir a propriedade através da posse mais ou menos prolongada é regulada nos preceitos da Lei - 22.º - Que o direito brasileiro, distingue através dos artigos 550 e 551 do Código Civil, o extraordinário e o ordinário, sendo os requisitos do primeiro (extraordinário): posse por vinte anos; ânimo de dono, continuidade e tran-

quilidade; dispensa justo título e boa fé, quanto ao segundo (ordinário), posse de dez anos entre os presentes ou quinze anos quanto aos ausentes; ânimo de dono, tranquilidade e continuidade, justo título e boa fé 23.º - Que, no caso em tela, está bem caracterizado nos dispositivos supra citados, conforme a documentação inclusa, e a mansidão da posse há mais de 50 anos; 24.º - Que o Código Civil Brasileiro vigente, em seu artigo 552 preceitua: "O possuidor pode para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a do antecessor (art. 496), contando que ambas sejam conluas e pacíficas"; - 15.º - Que, segundo o artigo 496 do Código Civil: "o sucessor universal continua de direito na posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais"; 2.º - Que, pela soma dos títulos dos antecessores do postulante, que teve origem pela escritura de Herculano de Araujo Cintra, através da escritura de compra de Adélia Maluf e outros títulos, teremos o tempo decorrido de cinquenta (50) anos, ultrapassando assim de muito o prazo exigido na lei prescricional 27.º - Que, assim sendo, se acha perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais, a seu favor, o usucapião definitivo nos dispositivos legais acima invocados e alterados pela Lei n. 2.437, de 7 de março de 1955; 28.º - Segundo jurisprudência pacífica que vem de encontro com o direito do postulante, ao preceituar: "O decurso de mais de trinta constitui a "prescrição extraordinária" que dispensa justo título, e no qual se presume a boa fé tornando-se esta patente pelo fato de ser pública a posse do preceitante e de seus antecessores, sem que tenha havido protesto ou impugnação alguma" (Brasil acórdãos Vol XII, p. 31.691, R. F. vol. XXXII, pag. 451, Rev Direito, Vol. SSII, pag. 300). 29.º - Que, pretendendo legitimar a situação do fato, o suplicante, na forma dos arts. 454 usque 456 do Código de Processo Civil, requer a V. Exa a designação de dia, hora para que, com as testemunhas abaixo arroladas, que deverão ser intimadas, se proceda à justificação do alegado, após a qual deverão ser pessoalmente citados os atuais confrontantes Ludelino Marcelino na pessoa de seus sucessores Duratex Florestal S. A. com sede na capital do Estado, a rua Boa Vista n.º 176, Sívio Basso e sua mulher, residentes em Alfredo Guede, desta Comarca - Jose Antonio da Silva e sua mulher se casado for, residentes nesta cidade - Ripasa S. A. na pessoa de seu diretor responsável - Carlos Zaratini e sua mulher, residentes na Capital do Estado, a avenida 9 de julho, 4.700 e interessados certos, inclusive as pessoas em cujo nome se encontra lançado o imóvel e suas mulheres; se casados forem, bem como os herdeiros de Herculano de Araujo Cintra, Elmira Cintra Pereira e seu marido Alonso Dantas Pereira Sebastião Araujo Cintra, Agenor Araujo Cintra, Herculano Araujo Cintra Junior e suas mulheres, se casados forem, Deraldo de Souza Mesquita e sua mulher residente na cidade de Campinas, à Av. Andrade Neves, 290, 6.º Andar, apt. 605, e ainda, editalmente com o prazo de trinta dias os interessados incertos e desconhecidos e serviço do Patrimônio da União do Estado e do município, na pessoa de seus representantes legais, e seja dada a Curadoria a lide aos

reveis (art. 80 e seguinte do CPC), o representante do Ministério Público e a quem, igualmente, por determinação de V. Excia, se dará ciência desta ação, afim de que, dentro do prazo legal a contar da citação, sob pena de revelia, apresentem, querendo, a contestação que tiverem. 30.º - Que não sendo contestada a ação, deverá desde logo ser reconhecido e declarado por sentença, o domínio do autor sobre as terras acima descritas, na forma dos documentos nos 18 e 19; Para efeito de pagamento da taxa judiciária, dá-se à causa o valor de Cr\$ 100.000,00 sobre o qual deverá ser ouvidas as partes interessadas; Protesta-se por todo o genero de provas admissíveis em direito, inclusive depoimento pessoal dos interessados. Nestes termos, D. A. e R. esta, com os documentos juntos, P. Deferimento, Lençóis Paulista, 19 de março de 1973. (a) p. p. Emilio Esper - Adv. OAB/SP 6169. Rol de testemunhas: 1 Lazinho Dias de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade - Barbara Rosa da Conceição, brasileira, maior, residente nesta cidade - 3 Luiz Gerolamo Basso, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade - 4 Pílade Momo, brasileiro, viuvo, lavrador, residente nesta cidade - Oscar Damasceno e Souza, brasileiro, casado, residente nesta cidade - 6 Nadim Temer Feres, brasileiro, casado, autônomo residente na capital (que comparecerá independente de notificação). Lençóis Paulista data supra. (a) p. p. Emilio Esper" JUSTIFICAÇÃO DA POSSE: Em audiência de justificação realizada no dia 5 de abril de 1973, foi pelo MM. Juiz Dr. Julio Bonetti Filho tomada a seguinte deliberação: "Termo de deliberação Em seguida, foi pelo M. M. Juiz foi dito que estando presentes todos os requisitos para a usucapião, em especial os da posse, a qual foi amplamente justificada pelas testemunhas hoje ouvidas, determinava, nos termos do art. 455 do CPC a citação dos interessados certos, e incertos, dos confrontantes do imóvel, dos proprietários da União, Estado e Município para que dentro do contestarem o pedido no prazo de dez [10] dias, Expeçam-se editais, mandados e cartas precatórias. Eu (a) Onilande S. Basso, Escrevente Autorizado fiz dat; e subscrevi [aa] Julio Bonetti Filho Emilio Esper, Armando Nogara". DESPACHO: "Expeçam-se edital com o prazo de vinte dias, para a citação dos interessados incertos, ausentes e desconhecidos. Int. Lençóis Pta 24. 4. 1974. (a) Julio Bonetti Filho, Juiz de Direito". - Assim sendo, é expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, através do qual ficam todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, citados da inicial transcrita e para todos os demais termos da ação, até final julgamento, bem com o intimados da decisão também transcrita, que declarou justificada a posse. Ainda ficam os citados advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. - O presente edital vai publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos 30 de abril de 1974. Eu, (Onilande S. Basso), Escrevente autorizado, datilografado e subscrevi.

O Juiz de Direito,
Julio Bonetti Filho

Elétronica Técnica Lençóis

Televisores, Geladeiras, Maquinas de Costura, Radios, etc,

Tudo a preço mais barato da praça

Consulte e verá!

RUA 15 DE NOVEMBRO, 371 - FONE 630180 - LENÇÓIS PAULISTA

12 DE MAIO - DIA DAS MÃES

Mamãe merece o melhor presente

compre-o com facilidades na

Casa de Móveis Moretto

aproveite a Semana da Mães

RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 564

**Dr. Jorge Frederico
Vieira**

CIRURGIAO DENTISTA

RAIO X

atende com hora marcada

Rua Floriano Peixoto, 756

" CASAGRANDE BAR LANCHONETTE "

Valério A. Casagrande

Acha-se modernamente instalada na Rodoviária, a

CASA GRANDE BAR LANCHONETTE

café, sanduiches, pastéis, vitaminas, Sorvetes Espumoni, agora também Chiclet Americano A GOGÓ

Dr. Luciano Bernardes Filho

ADVOGADO

CIVIL CRIMINAL TRABALHISTA

ACIDENTES DO TRABALHO - EXECUTIVO CAMBIAIS

ESCRITÓRIO - Rua 7 de Setembro

Farmacia Coração de Jesus

DE
Decio Celso Campanari

DIA E NOITE A SERVIÇO DE SUA SAUDE

Rua XV de Novembro - Fone. 20006

Dr. Lidio

Luiz Bosti

CIRURGIAO DENTISTA

- RAIO X -

atende somente com

hora marcada

CONSULTÓRIO -

Rua Geraldo de Barros,
n.º 714

Plantão de Hoje

Farmácia

N. S. Piedade

Dr. João Paccola Primo

Atende pelo I. N. P. S

Médico - Operador - Parteiro

de Departamento da Criança

Carteira do Conselho Regional de Medicina n.º 7021

LENÇÓIS PAULISTA



Um produto da

**AÇUCAREIRA
ZILLO
LORENZETTI**

(Usina São José)

*e que orgulha o mercado
nacional*

Onibus da Franciscato

Em nossa edição anterior, fizemos ligeira alusão que os onibus da Empresa Franciscato que percorrem a linha Bauru - São Paulo e vice versa, já podem estacionar na Rodoviária local, em virtude da Av. Corvo Branco estar devidamente asfaltada e iluminada.

Aliás, no passado, em nossa redação, esteve um representante da empresa, prometendo-nos que logo a Av. estivesse em condições, os onibus transfeririam o seu estacionamento da Rondon, para a Rodoviária.

A promessa estando de pé, chegou a hora.

Preço de Ocasão

- 1 Trator Massey - Ferguson 50 X ano 67
- 1 Trator Valmet 600 D - ano 65

Ver e Tratar no Posto - PETROBRAS

PAPAI!!!

Vamos logo a

“Chanel Boutique”

escolher o presente para o

DIA DAS MAES

Vende-se um sitio

Vende-se um sitio no município de Areiopolis, anexo a cidade, com 10 alqueires de terra, 3 casas residenciais, Luz, agua encanada e dez mil pes de café formado.

Tratar rua Geraldo de Barros e no sitio Boa Vista, em Areiopolis

Ginkana da APAE

Dia 19 de maio as 14 horas no Estadio Arcaçelo Brega, realizar-se-a a Ginkana promovida pela APAE.

A comissão encarregada solicita a colaboração do povo leãoense.

Editais de Proclamas

Lucy Nagay Paccola, Oficial Major do Registro Civil das Pessoas Naturais

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º 1, 2, e 4, do Código Civil.

Lidio Cezarini e dona Orlanda Moreira sendo o pretendente nascido neste distrito aos 30 de novembro de 1944, tipógrafo, solteiro e residente nesta cidade filho de José Roque Cezarini e de Beneta Picoli e a pretendente nascida em Alfredo Guedes, desta comarca aos 2 de março de 1945, aux. de enfermagem, solteira e residente nesta cidade filha de Antonio Rafael Moreira e de Sebastiana Francisca de Jesus.

José Antonio Caserta e dona Maria Aparecida de Mira sendo o pretendente nascido neste distrito aos 8 de julho de 1951, escriturário, solteiro e residente neste distrito filho de Willy Caserta e de Ana Maria Sanches e a pretendente nascida neste distrito aos 27 de julho de 1955, Aux. de Laboratorio, solteira e residente neste distrito filha de Benedito de Mira e de Brazi-

na Aparecida da Conceição Mira.

Apresentaram os documentos 1, 2, 3 e 4

Francisco Antonio Fabri e dona Ilda Sanches sendo o pretendente nascido nesta cidade aos 8 de dezembro de 1947, profissão chefe de serviço, solteiro e residente nesta cidade filho de Oscar de Moura Fabri e de Agelina Dalaqua e a pretendente nascida em Pratania deste Estado, aos 3 de outubro de 1950 domestica, solteira e residente em Pratania deste Estado filha de Jose Sanches e de Helena Gabriel Sanches.

Apresentaram os documentos 1, 2 e 4

Divar Guedes e dona Maria Odete Alves de Barros sendo o pretendente nascido em Rubião Junior Botucatu, deste Estado, aos 17 de agosto de 1953, torneiro mecânico, solteiro e residente nesta cidade filho de Belarmino Francisco Guedes e de Maria Isabel Guedes e a pretendente nascida nesta cidade aos 15 de novembro de 1955, p/ doméstica, solteira e residente nesta cidade filha de Lázaro Alves de Barros e de Malvina dos Santos Barros.

Apresentaram os documentos 1, 2, 3 e 4

Adão de Carvalho e dona Maura Cardoso sendo o pretendente nascido neste distrito aos 30 de abril de 1944, operario; solteiro e residente neste distrito filho de Elias Carvalho e de Matilde Serrano e a pretendente nascida em Macatuba, deste Estado aos 25 de outubro de 1947, domestica, solteira, e residente nesta cidade filha de Antonio Cardoso e de Elziza Antonio Francisco.

Apresentaram os documentos 1, 2 e 4.

João Evangelista da Silva e dona Conceição Leme sendo o pretendente nascido em Januária, estado de Minas Gerais, aos 1 de dezembro de 1948, operador de máquinas, solteiro e residente neste distrito filho de João Rodrigues da Silva e de Tereza Gonçalves Rodrigues e a pretendente nascida nesta cidade aos 21 de agosto de 1950, p/ doméstica, solteira e residente neste distrito filha de Manoel Leme e de Ana de Andrade.

Apresentaram os documentos 1, 2 e 4

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei lavro os presentes para serem afixados em cartório e publicados no jornal O ECO desta cidade.

Lençóis Paulista, 23 de ab 1974

Vende-se o Fusca usado daquela professora que só usava o Fusca para ir à aula.

Quando v. compra um Fusca usado no seu Revendedor Autorizado VW, ele lhe é entregue completamente revisado, em condições ideais de uso e acompanhado de um Livrete de Serviços Técnicos que lhe dá direito a duas revisões gratuitas e à garantia de 2 meses ou 3.000 quilômetros.

V. sabe a procedência do veículo que está comprando.

E na hora de trocar, v. vai comprovar que um Volks usado, adquirido no seu Revendedor Autorizado, obtém sempre maior valor de revenda.

Antes de andar por aí atrás daquele Fusca da professora, do padre ou do médico, venha conversar conosco.

Revendedor Autorizado Volkswagen é segurança.



Revendedor
Autorizado



S A L C A

S. A. Lençoense de Comércio e Automóveis

SOCIAIS FAZEM ANOS HOJE

Ilza S. Micadei, esposa do sr. Carlos Micadei; sr. Oswaldo Ciccone

Dia 13 - sr. Walter Pieroni, sra. Josefina M. Moretto, esposa do sr. Vicente Moretto; sr. Mario Silvio Baptistella, Carlos Alberto de Almeida, sta. Leila Aparecida de Souza

Dia 14 - sra. Virginia B. Canova, sr. Antonio Ribeiro, Edemir Jacon, Roseli Aparecida Argentino

Dia 15 - sr. Anelo Capozzi

Dia 16 - sr. Rubens Marcolino sra. Geisa Paccola Pettenazzi, esposa do sr. Wilson Petenazzi, jovem Benedito de Souza, sra. Aparecida Noemia Toledo de Camargo, esposa do sr. Olavo Daniel de Camargo

Dia 17 - jovem Jose Luiz Andreotti, sr. Andre Kamimura, Roselia Maria Boim, jovem Luiz Antonio Romanholi

Paulo Cezar Rodrigues da Silva

Dia 18 - sr. Edilio Jacon, sra. Hilda Piovezani, esposa do sr. Antonio Piovezani, sra. Tereza Pires Vieira, esposa do sr. Francisco Vieira;

ELIAS MIRANDA

Transcorre hoje, mais um aniversario natalicio do nosso simpatico e sincero amigo, sr. Elias Miranda.

Que esta data se repita por longos e felizes anos, é o que lhes desejamos.

NASCIMENTO

No dia 5 do corrente, o sr. José Carlos do Amaral e sua esposa dona Sueli Cintra do Amaral tiveram seu lar em festa com o nascimento de um menino, que recebeu o nome de Rogério.

São Paulo, 06 de maio de 1974
HF - 5.170

A
Crédibel S/C Ltda.
Rua XV de Novembro, n.º 717
Lencois Paulista, SP
Prezados Senhores,

Ref: Serviços de cobrança
Halles Financeira S/A
Crédito, Financiamento e Investimen-
tos sob intervenção

Cumpra nos comunicar-lhes que esta Interventoria, em principio, deliberou manter o mesmo quadro de agentes autorizados existente antes da intervençao, porem, agora, com a atribuição única e especifica de efetuar a cobrança de titulos e/ou quaisquer outros documentos em favor desta Financeira, na forma do disposto na clausula "V" do contrato de agenciamento firmado com V. Sas.

2. Na medida do necessário, serão expedidas as circulares devidas.

3. Casos omissos deverão ser submetidos, por escrito, a esta Interventoria.

Saudações

HALLES FINANCEIRA S/A
Crédito, Financiamento e Investimentos
(Sob intervenção)

Jorge Frederico Marinho Barbosa - Interventor

Missas da Semana

de 12 a 18 de maio

Domingo - Antonio Zillo Moreira (6 hs) Homenagens às mães (8 hs S. Ben.) Orelho Biasi (9 hs) Amable Casali Nelli (19 hs.)

Segunda - Maria de Lourdes Machado de Santos (15 hs, Cemitério) Carlos Alberto Paccola (19,30 hs.)

Terça - Lar da Criança (6 hs.) Astilo Nossa Senhora dos Desamparados (6,30 hs.)

Quarta - Amalia Inacio Morbi (7 h.) Nicolau e Maria Aielo (19,30 hs.)

Quinta - Pedro Coneglian [7 hs.] Pelas Almas do Purgatório (19 30 hs. S. Ben.)

Sexta - Manoel Moreira da Cruz e Elza Orsi Moreira (7 hs.)

Sábado - Cecilia Crotti (19,30 hs.)

Leia e assinie O ECO

Casas Pernambucanas

preveem um inverno lindo

para você

grande venda de lãs

CASAS PERNAMBUCANAS

ONDE TODOS COMPRAM

Sociedade em destaque

HONRARÁS TUA MÃE

A J. Pe eirã da Silva

Honra às tua mãe. Seja qual for Sua fortuna, bem ou mal nascida, honraras tua mãe com teu amor, tua força, teu sangue, tua vida.

Pensa que o tempo é vário e sedutor o mundo e que a verdade mais sabida Pode, amanhã, deixar desiludida a fé que tens, agora, em seu valor.

Sómente a tua mãe, no torvelino da paixão maternal que se ufana por ti defronta as furias do Destino:

Sómente o seu amor não desengana E, tocado do espirito Divino, fará milagres da fraqueza humana

Hoje é do dia consagrado às mães, porisso, deixo aqui o meu abraço à todas às mães do mundo!

Minha gente, estive dando um giro pelo mundo, e num desses giros fui parar em Trafalgar Square no coração de Londres. Ai se ergue, com sua base de quatro leões, o monumento ao almirante Nelson; à direita se acha a importante rua Strand, sabem quem encontrei lá nessa praça? O Paulo Jacon, que já esia com ares

e aspectos londrinos.

Batemos um gostoso papo e o Paulo mandou lembranças e abraços para todos os lençoenses.

Mal cheguei e já tiquei sabendo de tanta coisa boa que está para acontecer.

Soube que a Eliane e a Betty Andretto, estão promovendo uma Ginkana em beneficio da A.P.A.E. Contem comigo.

Outra que saquei é que o presidente do UTC, dr. Arnaldo já entrou em contacto com Francisco Petronio para realizar nos próximos meses o baile da saudades. Estou louca pra ver!

Por hoje é só. Estive muitos dias fora porisso as noticias são poucas.

Até domingo próximo, si Deus quizer.

Soue - Kito

As mães

as nossas

homenagens

Dr. Luiz Carlos Brosco Vaz

ENGENHEIRO CIVIL

CREA n.º 21.285 / DP

PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO, CALCULO ESTRUTURAL E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS

Escritorio - Avenida Brasil n.º 963 - Lencois Paulista

FINALMENTE

resolvido o seu problema!

Chevette

por apenas 428,00 mensais
sem juros

Visite -- CAFOANI - Comercio de Veiculos S. A.